



56ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

ANO LXXX - PORTO ALEGRE - QUARTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2023 - Nº 13057

**CADERNO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

---

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

---

**PORTARIAS**

---

**PORTARIA Nº 7, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, **ALTERA** a Portaria n.º 006, de 14 de junho de 2023, que indicou a Comissão de Coordenação que irá estabelecer diretrizes, acompanhar e fiscalizar a realização dos Concursos Públicos para cargos do Quadro de Pessoal Efetivo desta Assembleia Legislativa, passando a constar a seguinte redação:

“O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, **DESIGNA** os servidores **Gabriele Bittencourt da Silva**, identidade funcional n.º 3469956, **Alexandre Heck**, identidade funcional n.º 3472558, **Cesar Ricardo Molina**, identidade funcional n.º 3469603, **Edgar Athayde Meneghetti**, identidade funcional n.º 3469506, **Graciela Freitas Bertolucci**, identidade funcional n.º 3469379, **Samara Regina e Silva Meneses Lorentz**, identidade funcional n.º 3391639, e **Samuel José dos Santos Júnior**, identidade funcional n.º 3431380, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Coordenação que irá estabelecer diretrizes, acompanhar e fiscalizar a realização dos Concursos Públicos para os cargos de Agente de Polícia Legislativa, Grupo I, Classe A; Técnico Legislativo, Grupo I, Classe A; Analista Legislativo – Administrador, Grupo II, Classe A; Analista Legislativo – Arquiteto, Grupo II, Classe A; Analista Legislativo – Consultor, Grupo II, Classe A; Analista Legislativo – Contador, Grupo II, Classe A; Analista Legislativo - Engenheiro Civil, Grupo II, Classe A; Analista Legislativo - Engenheiro Elétrico, Grupo II, Classe A; Analista Legislativo - Engenheiro Mecânico, Grupo II, Classe A e Procurador, Grupo III, Classe Inicial do Quadro de Pessoal Efetivo desta Assembleia Legislativa.”

**Deputado Vilmar Zanchin**

---

**ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

---

**GESTÃO DE PESSOAS**

---